



TERCEIRO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 03/2017** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA - COMEC** e a empresa **VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA**, TENDO COMO OBJETO “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, APOIO TÉCNICO E GERENCIAL, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, DOCUMENTOS DE MEDIÇÃO, REVISÃO DE MEMORIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS E ORGANISMOS ENVOLVIDOS NO PROJETO (CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CELEPAR E COPEL) PARA A DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO – SIIMM, OBJETO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 319.637-35/10 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE E QUE INTEGRA A AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO 2014, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO A SEREM INSTALADAS NOS EIXOS DE LIGAÇÃO ENTRE CURITIBA E OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, CUJO DETALHAMENTO ESTÁ CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**”, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital do Convite n.º 01/2017-COMEC e seus Anexos.

Aos 09 dias do mês de julho de 2018, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CGC sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, nesta Capital, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sr. Louvanir Joaozinho Menegusso, brasileiro, casado, portador do RG/SESP n.º 3.114.585-6/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º 15.267.553-4, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da COMEC, na data de 09 de julho de 2018, assina com a empresa **VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA**, com sede a Rua Coronel Santiago, sala 9, CEP 89.203-560,

1
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n. 03.427.492/0001-94, ora **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Eloy Silvestre Kockanny, legalmente constituído na forma dos atos constitutivos, vêm por esta e melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo (3º) referente ao Contrato nº 03/2017, atendendo ao contido no Protocolo nº 14.912.443-8 e apensos e nas Leis nº 15.608/07 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Constituiu objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 03/2017 - COMEC, nas mesmas condições contratuais, pelo período de mais 293 (duzentos e noventa e três) dias, a partir do dia 11 de julho de 2018, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 30 de abril de 2019 e conseqüentemente a vigência prorrogada para a data de 28/08/2019, mediante a celebração do Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 09 de julho de 2018.

LOUVANIR J. MENEGUSSO
DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC

SANDRO SETIM
DIRETOR TÉCNICO DA COMEC

ELOY SILVESTRE KOCKANNY
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

RICARDO ANDRADE

TESTEMUNHA
RG: 9165.872-0

Alessandra Vieira

TESTEMUNHA
RG: 6.951.900-8